

### **3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**02.12.2021**

**PAOD**

**Moção**

#### **Pela suspensão da linha circular do Metro**

Considerando que:

- a) o modelo de expansão da rede de metropolitano, através da construção de uma linha circular no centro de Lisboa, não tem correspondência com o desenvolvimento urbanístico da Área Metropolitana Norte nem com as necessidades de mobilidade das próprias populações;
- b) a concretização do modelo de linha circular, choca com a própria orografia da cidade e com as áreas de expansão naturais da cidade de Lisboa;
- c) os avultados investimentos necessários para a construção da referida linha carecem de justificação técnica e funcional no contexto da própria AML, e que os mesmos devem ser submetidos a uma análise de custo/benefício que tenha em conta toda a Área Metropolitana Norte de Lisboa, as suas atividades económicas e populações;
- d) a construção da linha circular implica que a maioria dos utilizadores dos concelhos a norte de Lisboa (nomeadamente Odivelas) tenham que fazer mais um transbordo no Campo Grande para aceder às áreas centrais da capital, o que acarreta evidentes transtornos que não podem ser mitigados pela solução preconizada e retira atratividade à utilização do Metro;
- e) as deliberações da Assembleia da República, em sede de debate do Orçamento de Estado de 2020 e que determinam a suspensão da construção da linha circular entre o Cais do Sodré e o Campo Grande;
- f) no decorrer do avanço das obras em curso são cada vez mais as dúvidas que se levantam quanto á sua eficácia e justeza;
- g) do desenrolar dos trabalhos se infere um mais que provável aumento dos custos estimados;

A CDU propõe que a CMO, reunida em sessão ordinária a 2 de Dezembro de 2021, delibere:

- 1) Manifestar a sua discordância quanto à concretização do projeto de Linha Circular.
- 2) Instar a que o Governo determine à Administração do Metro:
  - a. a suspensão do projeto da linha circular;
  - b. a não assinatura da concessão da obra dos viadutos do Campo Grande.

Odivelas, 02 de dezembro de 2021

A Vereadora da CDU



Maria da Luz Nogueira

Sendo aprovada, a moção deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Governo;
- Assembleia da República;
- Área Metropolitana de Lisboa;
- Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Metropolitano de Lisboa;
- Comunicação social do concelho.